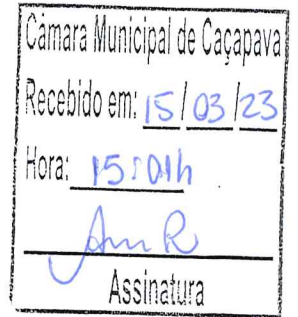




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL



OFÍCIO Nº 070/2023/ATL/PGM

Caçapava, 14 de março de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que **Aprova o Plano Diretor de Turismo Revisional e dá outras providências**, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

O Município de Caçapava, em consonância com o cenário da economia brasileira atual, está desenvolvendo políticas públicas no âmbito do turismo, a fim de alavancar a economia criativa e fidelizar as vocações culturais, ambientais, rurais que possui.

Para que essas políticas públicas se consolidem é necessária a adequação da legislação municipal com a legislação estadual e federal, diante disso com base na Lei Complementar nº 1.261/2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Município de Interesse Turístico, é que foi elaborado o Plano Diretor Municipal de Turismo.

O principal intuito é pleitear o título de MIT - Município de Interesse Turístico, para que consigamos receber recursos dedicados à implantação de infraestrutura e melhorias para as atividades turísticas locais.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, em regime de urgência, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6657 - atl2@cacapava.sp.gov.br

